

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO DE CONTRATOS

Aditivo ao Contrato Nº : 226/2021
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : PÉROLA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 Objeto : Alteração na razão social da contratada
 Assinatura : 11/07/2022

Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº : 145/2021
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : ROSENILDA ALVES BARBOSA - TIBAGI
 Objeto : Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original
 Assinatura : 13/07/2022
 Dotação : 88 – 06.001.04.122.401.2011.3339030000.000000

1) ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	REFEIÇÃO (ALMOÇO/JANTAR), COMPLETA INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO Nº9, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, CARNES (BONIVA, SUINA OU FRAGO, EXCETO EMPANADO E SALSICHA TIPO VINA), FAROFA, LEGUMES, SALADAS (MININO DOIS TIPOS) E UM REFRIGERANTE (1 LINHA) DE LATA MINIMO DE 290ML A SER SERVIDO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO DA PROPONENTE, NA SEDE DO MUNICIPIO E TIBAGI.	UNID	1960	19,95	39.102,00

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 205/2021
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : MULTIPLUS Balsa Nova Eireli
 Objeto : Prorrogação de prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias
 Assinatura : 11/07/2022

Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº : 143/2021
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : RESTAURANTE APARECIDA LTDA
 Objeto : Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original
 Assinatura : 15/07/2022
 Dotação : 107 – 14.002.10.302.1001.2055.3339030000.000303

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
1	REFEIÇÃO (ALMOÇO/JANTAR), COMPLETA INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO Nº9, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, CARNES (BONIVA, SUINA OU FRAGO, EXCETO EMPANADO E SALSICHA TIPO VINA), FAROFA, LEGUMES, SALADAS (MININO DOIS TIPOS) E UM REFRIGERANTE (1 LINHA) DE LATA MINIMO DE 290ML A SER SERVIDO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, NO DISTRITO DE CAETANO MENDES, NESTE MUNICÍPIO	UNID	687	28,95
2	REFEIÇÃO (ALMOÇO/JANTAR), TIPO BUFFET LIVRE, COMPOSTA COM O CARDÁPIO MÍNIMO DE: ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, FAROFA, BATATA FRITA, DUAS VARIEDADES DE CARNE (BOVINA, FRANGO OU SUÍNA) E DUAS VARIEDADES DE LEGUMES E DIVERSOS TIPOS DE SALADAS E UM REFRIGERANTE (1 LINHA) DE LATA OU GARRAFA ACIMA DE 290 ML A SER SERVIDO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, NO DISTRITO DE CAETANO MENDES, NESTE MUNICÍPIO	UNID	605	19,95

Aditivo ao Contrato Nº : 274/2021
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : SOUZA & OLIMPIO LTDA

Objeto : Reequilíbrio econômico-financeiro do Item 71 – CATMAT BR0267629 – CINARIZINA 75MG, que passará a ser: R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos).
Assinatura : 05/07/2022
Dotação : 148 – 14.002.10.303.1001.33390320000.000303

Quarto Aditivo ao Contrato Nº : 210/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : J LOURENÇO DE OLIVEIRA TRANSPORTES
Objeto : Prorrogação de valor contratual e prazo de vigência em 12 (doze) meses
Assinatura : 20/07/2022
Valor R\$: 284.803,20 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e três reais e vinte centavos)
Dotação : 158 - 10.001.012.361.1201.2040.33390330.000000
Dotação : 223 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000000
Dotação : 159 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000103
Dotação : 224 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000103
Dotação : 160 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000104
Dotação : 222 - 10.001.012.361.1201.2039.333903900.000104
Dotação : 225 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000104
Dotação : 226 - 10.001.012.365.1201.2042.333903900.000104
Dotação : 157 - 10.001.012.361.1201.2037.333903300.000107
Dotação : 221 - 10.001.012.361.1201.2037.333903900.000107
Dotação : 445 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.000116
Dotação : 155 - 10.001.012.361.1201.1003.333903300.000131
Dotação : 156 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.0001043

Quinto Aditivo ao Contrato Nº : 211/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ROMAIR BUENO - ME
Objeto : Prorrogação de valor contratual e prazo de vigência em 12 (doze) meses
Assinatura : 20/07/2022
Valor R\$: 465.453,20 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos)
Dotação : 158 - 10.001.012.361.1201.2040.33390330.000000
Dotação : 223 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000000
Dotação : 159 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000103
Dotação : 224 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000103
Dotação : 160 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000104
Dotação : 222 - 10.001.012.361.1201.2039.333903900.000104
Dotação : 225 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000104
Dotação : 226 - 10.001.012.365.1201.2042.333903900.000104
Dotação : 157 - 10.001.012.361.1201.2037.333903300.000107
Dotação : 221 - 10.001.012.361.1201.2037.333903900.000107
Dotação : 445 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.000116
Dotação : 155 - 10.001.012.361.1201.1003.333903300.000131
Dotação : 156 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.0001043

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 212/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : TRAMONTIM & TRAMONTIN JUNIOR TRANSPORTES LTDA
Objeto : Prorrogação de valor contratual e prazo de vigência em 12 (doze) meses
Assinatura : 20/07/2022
Valor R\$: 88.855,20 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos)
Dotação : 158 - 10.001.012.361.1201.2040.33390330.000000
Dotação : 223 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000000
Dotação : 159 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000103
Dotação : 224 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000103
Dotação : 160 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000104
Dotação : 222 - 10.001.012.361.1201.2039.333903900.000104
Dotação : 225 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000104
Dotação : 226 - 10.001.012.365.1201.2042.333903900.000104
Dotação : 157 - 10.001.012.361.1201.2037.333903300.000107
Dotação : 221 - 10.001.012.361.1201.2037.333903900.000107
Dotação : 445 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.000116
Dotação : 155 - 10.001.012.361.1201.1003.333903300.000131
Dotação : 156 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.0001043

Quarto Aditivo ao Contrato Nº : 213/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ALCINDO MENDES MACHADO
Objeto : Prorrogação de valor contratual e prazo de vigência em 12 (doze) meses
Assinatura : 20/07/2022
Valor R\$: 198.973,60 (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
Dotação : 158 - 10.001.012.361.1201.2040.33390330.000000
Dotação : 223 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000000

Dotação : 159 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000103
Dotação : 224 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000103
Dotação : 160 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000104
Dotação : 222 - 10.001.012.361.1201.2039.333903900.000104
Dotação : 225 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000104
Dotação : 226 - 10.001.012.365.1201.2042.333903900.000104
Dotação : 157 - 10.001.012.361.1201.2037.333903300.000107
Dotação : 221 - 10.001.012.361.1201.2037.333903900.000107
Dotação : 445 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.000116
Dotação : 155 - 10.001.012.361.1201.1003.333903300.000131
Dotação : 156 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.0001043

Quinto Aditivo ao Contrato Nº : 214/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ODAIR JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME

Objeto : Prorrogação de valor contratual e prazo de vigência em 12 (doze) meses

Assinatura : 20/07/2022

Valor R\$: 563.395,60 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

Dotação : 158 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000000
Dotação : 223 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000000
Dotação : 159 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000103
Dotação : 224 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000103
Dotação : 160 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000104
Dotação : 222 - 10.001.012.361.1201.2039.333903900.000104
Dotação : 225 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000104
Dotação : 226 - 10.001.012.365.1201.2042.333903900.000104
Dotação : 157 - 10.001.012.361.1201.2037.333903300.000107
Dotação : 221 - 10.001.012.361.1201.2037.333903900.000107
Dotação : 445 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.000116
Dotação : 155 - 10.001.012.361.1201.1003.333903300.000131
Dotação : 156 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.0001043

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 215/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : R MENON TRANSPORTES LTDA

Objeto : Prorrogação de valor contratual e prazo de vigência em 12 (doze) meses

Assinatura : 20/07/2022

Valor R\$: 167.767,30 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)

Dotação : 158 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000000
Dotação : 223 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000000
Dotação : 159 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000103
Dotação : 224 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000103
Dotação : 160 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000104
Dotação : 222 - 10.001.012.361.1201.2039.333903900.000104
Dotação : 225 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000104
Dotação : 226 - 10.001.012.365.1201.2042.333903900.000104
Dotação : 157 - 10.001.012.361.1201.2037.333903300.000107
Dotação : 221 - 10.001.012.361.1201.2037.333903900.000107
Dotação : 445 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.000116
Dotação : 155 - 10.001.012.361.1201.1003.333903300.000131
Dotação : 156 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.0001043

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 216/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : JEAN PINTO ANDRADE 08360969914

Objeto : Prorrogação de valor contratual e prazo de vigência em 12 (doze) meses

Assinatura : 22/07/2022

Valor R\$: 123.038,00 (cento e vinte e três mil e trinta e oito reais)

Dotação : 158 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000000
Dotação : 223 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000000
Dotação : 159 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000103
Dotação : 224 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000103
Dotação : 160 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000104
Dotação : 222 - 10.001.012.361.1201.2039.333903900.000104
Dotação : 225 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000104
Dotação : 226 - 10.001.012.365.1201.2042.333903900.000104
Dotação : 157 - 10.001.012.361.1201.2037.333903300.000107
Dotação : 221 - 10.001.012.361.1201.2037.333903900.000107
Dotação : 445 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.000116
Dotação : 155 - 10.001.012.361.1201.1003.333903300.000131
Dotação : 156 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.0001043

Quarto Aditivo ao Contrato Nº : 217/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PEDRO CARVALHO DOS SANTOS PRESENTES - ME
Objeto : Prorrogação de valor contratual e prazo de vigência em 12 (doze) meses
Assinatura : 20/07/2022
Valor R\$: 852.554,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)
Dotação : 158 - 10.001.012.361.1201.2040.33390330.000000
Dotação : 223 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000000
Dotação : 159 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000103
Dotação : 224 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000103
Dotação : 160 - 10.001.012.361.1201.2040.333903300.000104
Dotação : 222 - 10.001.012.361.1201.2039.333903900.000104
Dotação : 225 - 10.001.012.361.1201.2040.333903900.000104
Dotação : 226 - 10.001.012.365.1201.2042.333903900.000104
Dotação : 157 - 10.001.012.361.1201.2037.333903300.000107
Dotação : 221 - 10.001.012.361.1201.2037.333903900.000107
Dotação : 445 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.000116
Dotação : 155 - 10.001.012.361.1201.1003.333903300.000131
Dotação : 156 - 10.001.012.361.1201.1004.333903300.0001043

Republicado para correções

Contrato Nº : 270/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : FLORICULTURA E FUNERÁRIA ESPIRITO SANTO LTDA
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 045/2022
Objeto : Serviços funerários e de traslado
Vigência : INÍCIO: 27/07/2022 TÉRMINO: 26/07/2023
Assinatura : 27/07/2022
Valor R\$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
Dotação : 203 - 13.002.008.244.0801.2052.3390396700.000000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 232/2022, Inexigibilidade de Licitação 046/2022, conforme Parecer Jurídico nº 599/2022, para formalizar contrato com FERNANDO PUPO MENDES, CPF 009.387.069-85, com base no inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 28 de julho de 2022


ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação constante do Processo nº 235/2022, Inexigibilidade de Licitação 047/2022, conforme Parecer Jurídico nº 606/2022, para formalizar contrato com a empresa LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 04.886.103/0001-51, com base no inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 28 de julho de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022</p>	Página: 1 / 1
--	---------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	109.331.949,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	109.181.949,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	108.531.949,43	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	2.460.601,48	2,27
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.511.916,97	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.186.321,12	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.860.725,27	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

 PAULO CESAR MARTINS
 PRESIDENTE

 ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA
 CONTADORA-CRCPR-035739/O-2

 MARCIA MARIA COUTINHO
 CONTROLADORA INTERNA

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/07/2022 19:03



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")


DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	176.363,26	179.030,26	184.086,80	178.500,45	167.057,72	383.306,63	191.670,63	183.075,43	205.028,98	195.307,52	198.929,26	218.244,54	2.460.601,48	0,00
Pessoal Ativo	176.363,26	179.030,26	184.086,80	178.500,45	167.057,72	383.306,63	191.670,63	183.075,43	205.028,98	195.307,52	198.929,26	218.244,54	2.460.601,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	149.023,94	152.011,35	156.797,25	151.828,81	141.174,48	283.334,61	159.879,22	151.426,87	170.518,90	161.588,60	164.592,31	182.488,07	2.024.664,50	0,00
Obrigações Patronais	27.339,32	27.018,91	27.289,55	26.671,64	25.883,24	99.972,02	31.791,41	31.648,56	34.510,08	33.718,83	34.336,95	35.756,47	435.936,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de terceiros (art. 17 do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (j) 1º do art. 19 da LRF (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCU nº 16/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	176.363,26	179.030,26	184.086,80	178.500,45	167.057,72	383.306,63	191.670,63	183.075,43	205.028,98	195.307,52	198.929,26	218.244,54	2.460.601,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.331.949,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	650.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	108.531.949,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II) (b)	2.460.601,48	2,27%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.511.916,97	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.186.321,12	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.860.725,27	5,4%

 PAULO CESAR MARTINS
 PRESIDENTE

 ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA
 CONTADORA-CRCPR-035739/O-2

 MARCIA MARIA COUTINHO
 CONTROLADORA INTERNA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	51.348,92	1.666.759,01	0,00
Disponibilidade de Caixa	51.348,92	1.666.759,01	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.631,38	1.689.967,20	0,00
(-) Restos a pagar processados	282,46	23.208,19	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(51.348,92)	(1.666.759,01)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.178.175,75	109.331.949,43	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	103.178.175,75	109.181.949,43	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(0,05)	(1,53)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	123.813.810,90	131.018.339,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	111.432.429,81	117.916.505,38	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	84.785,23	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.348,92	7.721,17	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

 PAULO CESAR MARTINS
 PRESIDENTE

 ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA
 CONTADORA-CRCPR-035739/O-2

 MARCIA MARIA COUTINHO
 CONTROLADORA INTERNA